



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 22 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA SECRETÁRIO DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES, portador do CPF/MF: 065.877.746-79, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. VINÍCIUS CÉSAR CABRAL BARBOSA**, portador do CPF/MF: 077.892.876-48, para ocupar o cargo de **Secretário de Fazenda e Administração a partir de 15 de fevereiro de 2022, podendo para tanto:**

- Emitir Cheques.
- Abrir Contas de Depósito.
- Autorizar Cobrança.
- Receber, Passar Recibo e Dar Quitação.
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes.
- Retirar Cheques Devolvidos.
- Endossar Cheques.
- Sustar/Contra – Ordenar Cheques.
- Cancelar Cheques.
- Baixar Cheques.
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras.
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas.
- Efetuar Saques – Poupança.
- Efetuar pagamentos por Meio Eletrônico.
- Consultar Contas/Aplicações – Programas Repasse Recu.
- Liberar Arquivos de Pagamentos do Ger. Financeiro.
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos.
- Emitir Comprovantes.
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade.
- Efetuar Pagamento via TED/DOC/TERCEIROS e Mesma Titularidade.
- Encerrar Contas de Depósito.

Art. 2º - O **Sr. VINÍCIUS CÉSAR CABRAL BARBOSA** assina em conjunto com o **Sr. ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, Prefeito Municipal toda movimentação Bancária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pequi, 15 de fevereiro de 2022.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 15 / 02 / 2022
Assinatura: JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi